



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.322-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Tupã, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 345 de 17 de agosto de 2011, que outorga
autorização à Associação Cultural Artística Novos Talentos
de Tupã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM
Relator